

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Requer ao Ministério da Previdência Social informações relativas ao cumprimento do prazo legal por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para exame de pedidos de salário-maternidade efetuados por seguradas do Regime Geral de Previdência Social.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao cumprimento do prazo legal por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o exame de pedidos de salário-maternidade efetuados por seguradas do Regime Geral de Previdência Social e das providências adotadas para regularização do atendimento.

Solicita-se que sejam respondidas as seguintes questões:

- 1) Qual é o número atual de pedidos de salário-maternidade apresentados por seguradas do RGPS em análise pelo INSS?
- 2) Qual é o número atual de pedidos de salário-maternidade apresentados por seguradas do RGPS aguardando decisão por parte do INSS com prazo de até 45 dias de análise?
- 3) Qual é o número atual de pedidos de salário-maternidade apresentados por seguradas do RGPS aguardando decisão por parte do INSS com prazo superior a 45 dias de análise?



\* C D 2 3 6 5 6 4 5 0 3 1 0 0 \*

- 4) Quais são os números dos últimos 5 (cinco) anos de pedidos de salário-maternidade apresentados por seguradas do RGPS que aguardaram mais de 45 dias para análise por parte do INSS após a apresentação dos documentos necessários por parte das seguradas?
- 5) Qual é o prazo médio atual e dos últimos 5 (cinco) anos de análise de pedidos de salário maternidade de seguradas do INSS no Brasil e em cada unidade da federação?
- 6) Quais providências estão sendo tomadas para regularização de possíveis atrasos na concessão dos pedidos de salário maternidade?
- 7) Em quanto tempo estima-se a regularização do tempo de espera para análise dos pedidos de salário maternidade dentro do prazo legal?

## JUSTIFICAÇÃO

Apesar de a legislação determinar que o primeiro pagamento de benefício previdenciário deva ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da apresentação, pelo segurado, da documentação necessária à sua concessão (Lei nº 8.213, de 1991, art. 41-A, § 5º), são frequentes os relatos de atrasos no exame dos pedidos.

De acordo com recente reportagem do Jornal Extra<sup>1</sup>, houve um aumento da fila do INSS do fim do ano passado até o fim de janeiro deste ano:

**A fila do INSS cresceu em 129.690 pedidos em janeiro**, primeiro mês do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O total de requerimentos que aguardam resposta passou de 1,087 milhão no fim do ano passado para 1,217 milhão em 30 de janeiro de 2023, segundo dados obtidos pelo EXTRA com técnicos do INSS.

Preocupa-nos, em especial, a situação das mulheres que requerem o benefício de salário-maternidade, que é devido às seguradas da

<sup>1</sup> <https://extra.globo.com/economia-e-financas/inss-fila-de-beneficio-espera-de-concessao-volta-subir-em-janeiro-25654682.html>



\* C D 2 3 6 5 6 4 5 0 3 1 0 0 \*



Previdência Social, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início no período entre 28 (vinte e oito) dias do parto e a ocorrência deste. As seguradas empregadas, em princípio, não são atingidas pela demora, pois o benefício é pago diretamente pela empresa, com posterior compensação por ocasião do recolhimento de contribuições previdenciárias (Lei nº 8.213, de 1991, art. 72, § 1º). No caso das demais seguradas, quais sejam, empregadas domésticas, contribuintes individuais, trabalhadoras avulsas e seguradas especiais, o benefício é pago diretamente pela Previdência Social. Em relação a estas, é fundamental que os benefícios sejam concedidos no menor prazo possível e nunca além do prazo previsto em lei.

De acordo com o último Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS, de dezembro de 2022<sup>2</sup>, Quadro 25, naquele mês havia mais de 470 mil processos com prazo de apreciação superior a 45 dias, aguardando providências por parte do INSS. Não são apresentados números específicos dos pedidos de salário-maternidade, nem é possível averiguar a evolução dos números, uma vez que o link indicado no sítio do Ministério da Previdência Social na internet para análise dos BEPS anteriormente publicados está indisponível há dias, com a mensagem de que tal conteúdo seria restrito, informação que certamente não procede, por se tratar de documento público.<sup>3</sup>

Considerando o elevado número de processos aguardando providências por parte do INSS além do prazo legal de 45 dias, é fundamental que se esclareçam as circunstâncias que envolvem o exame de tais pedidos por parte do INSS, pois eventual descumprimento certamente seria uma violação, dentre outros, aos princípios da razoável duração do processo administrativo, da proteção à maternidade, bem como da proteção integral das crianças e adolescentes, consagrados nos arts. 5º, LXXVIII, 6º e 227 da Constituição.

Neste sentido, requeremos que o Poder Executivo preste as seguintes informações:

2 [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-previdencia-social-regime-geral-inss/arquivos/beps122022\\_final.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-previdencia-social-regime-geral-inss/arquivos/beps122022_final.pdf)

3 [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/acl\\_users/credentials\\_cookie\\_auth/require\\_login?came\\_from=https%3A//www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/BEPS%2520%2528anteriores%2529](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/acl_users/credentials_cookie_auth/require_login?came_from=https%3A//www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/BEPS%2520%2528anteriores%2529)



\* C D 2 3 6 5 6 4 5 0 3 1 0 0 \*

- 1) Qual é o número atual de pedidos de salário-maternidade apresentados por seguradas do RGPS em análise pelo INSS?
- 2) Qual é o número atual de pedidos de salário-maternidade apresentados por seguradas do RGPS aguardando decisão por parte do INSS com prazo de até 45 dias de análise?
- 3) Qual é o número atual de pedidos de salário-maternidade apresentados por seguradas do RGPS aguardando decisão por parte do INSS com prazo superior a 45 dias de análise?
- 4) Quais são os números dos últimos 5 (cinco) anos de pedidos de salário-maternidade apresentados por seguradas do RGPS que aguardaram mais de 45 dias para análise por parte do INSS após a apresentação dos documentos necessários por parte das seguradas?
- 5) Qual é o prazo médio atual e dos últimos 5 (cinco) anos de análise de pedidos de salário maternidade de seguradas do INSS no Brasil e em cada unidade da federação?
- 6) Quais providências estão sendo tomadas para regularização de possíveis atrasos na concessão dos pedidos de salário maternidade?
- 7) Em quanto tempo estima-se a regularização do tempo de espera para análise dos pedidos de salário maternidade dentro do prazo legal?

Aguardamos com urgência as informações solicitadas e pedimos atenção integral deste Ministério, no sentido de garantir às puérperas condições dignas de sobrevivência enquanto estão afastadas do trabalho para a prestação de cuidados aos recém-nascidos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



\* C D 2 3 6 5 6 4 5 0 3 1 0 0 \*

## Deputado DIEGO GARCIA

2023-1029

Apresentação: 09/03/2023 11:38:38.357 - MESA

RIC n.445/2023



\* C D 2 2 3 6 5 6 4 5 0 3 1 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236564503100>